



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12.003/2019 - ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12.003/2019 - ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o Município de Canindé/CE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 07.963.259/0001-87, com endereço no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), Sr(a) Arieise Rodrigues de Matos Martins, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE-SRP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019-PE-SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº. 06/2017, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata de registro de preços a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE-SRP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no anexo II e anexo III da presente ata de registro de preços, em ordem de classificação das propostas de preços por item.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

6.1. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão, igualmente, a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



6.2. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de **ORDENS DE COMPRAS**, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.2.1. A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

6.2.2. O detentor do registro/contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- a) Nos Depósitos da Secretaria de Educação ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";
- b) No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Compra";
- c) No horário de 08h às 13:30h.

6.2.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

6.2.4. Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.2.5. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.2.6. Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Canindé – Secretaria de Educação, com endereço no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.963.259/0001-87.

6.2.6.1. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

6.2.7. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do ensino no município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

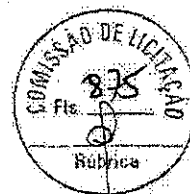
7.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



7.2.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

365

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7.3. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

7.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

7.4. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Canindé/CE.

7.4.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4.5. Se fornecedor vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços é facultado à Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo o primeiro classificado, de acordo com o Decreto Municipal Nº 06/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.2. Entregar os produtos solicitados em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, no Depósito da Secretaria de Educação ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

8.3. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

8.4. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.5. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

8.6. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e do trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.8. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

8.9. Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

8.10. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

8.11. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.12. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.13. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

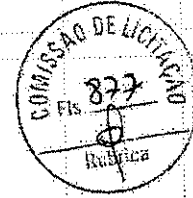
9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

9.3. Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;

9.4. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Compra no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

11.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

11.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Canindé/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Canindé/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



12.1.3. multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementam, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

12.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. O contratado terá seu contrato cancelado quando:

12.4.1. Descumprir as condições contratuais;

12.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4. Tiver presentes razões de interesse público.

12.5. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Canindé e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Canindé pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA TREZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Municipal de Educação, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

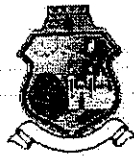
15.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

15.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

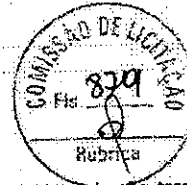
15.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



15.3.A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
15.4.O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSEIS—DO FORO

16.1.O foro da Comarca de Canindé é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CANINDÉ, 03 DE ABRIL DE 2019

Arleise Rodrigues de Matos Martins
MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE
CNPJ Nº 07.963.259/001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS

Jaime Rodrigues Maia Neto
JAIME NETO COMERCIAL - ME
CNPJ Nº 26.904.751/0001-26
JAIME RODRIGUES MAIS NETO
CPF Nº 028.254.443-75

Ronny Welison Cabral da Silva
F. RODRIGUES R. DE AGUIAR - EPP
CNPJ Nº. 20.169.492/0001-50
RONNY WELISON CABRAL DA SILVA
CPF Nº 049.503.443-66

Artemia Mara dos Santos
A M S COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ Nº. 29.308.027/0001-28
ARTEMIA MARA DOS SANTOS
CPF Nº. 619.778.373-87

Cosma Silva Oliveira
COSMA SILVA OLIVEIRA ME
CNPJ Nº 25.234.789/0001-76
COSMA SILVA OLIVEIRA
CPF Nº 371.562.843-04

Anderson Silva Rodrigues
AS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA
DE FRUTAS ME
CNPJ Nº. 08.745.714/0001-30
ANDERSON SILVA RODRIGUES
CPF Nº. 033.447.103-62

Sergio Wilker de Lima Cardoso
SW DE LIMA CARDOSO ME
CNPJ Nº. 20.375.092/0001-00
SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO
CPF Nº. 832.422.013-53

TESTEMUNHAS

- 1. *Carlos Jackson S. Sousa* CPF Nº. 051.835.603-58
- 2. *Rosana de Almeida Barros* CPF Nº. 451.948.403-04

X
[Handwritten marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12.003/2019 - ATA

ANEXO I - UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12.003/2019 - ATA
ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: JR MAIA NETO COMERCIAL - ME

CNPJ Nº.: 26.904.751/0001-26
ENDEREÇO: Rua das Olíticas, nº 200 A, Passaré - Fortaleza/CE
TELEFONE: (85) 32891834
REPRESENTANTE: JAIME RODRIGUES MAIS NETO
RG Nº.: 2002002214595 SSP CE
CPF Nº.: 028.254.443-75

2. RAZÃO SOCIAL: COSMA SILVA OLIVEIRA ME

CNPJ Nº.: 25.234.789/0001-76
ENDEREÇO: Avenida General Osorio De Paiva, nº 977 altos, bairro Parangaba- Cidade Fortaleza/CE
TELEFONE: (85) 30132222
REPRESENTANTE: COSMA SILVA OLIVEIRA
RG Nº.: 20074466512 SSP CE
CPF Nº.: 371.562.843-04

3. RAZÃO SOCIAL: F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP

CNPJ Nº.: 20.169.492/0001-50
ENDEREÇO: Conselheiro Lafayette, nº 1046, bairro Jardim Iracema- Cidade Fortaleza/CE
TELEFONE: (85) 3016-2677
REPRESENTANTE: RONNY WELISON CABRAL DA SILVA
RG Nº.: 2009009110997 SSPDS CE
CPF Nº.: 049.503.443-66

4. RAZÃO SOCIAL: AS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS ME

CNPJ Nº.: 08.745.714/0001-30
ENDEREÇO: Sítio Frade, nº S/N, Zona Rural- Cidade Itapajé/CE
TELEFONE: (85) 3346-1647
REPRESENTANTE: ANDERSON SILVA RODRIGUES
RG Nº.: 2000097125700
CPF Nº.: 033.447.103-52

5. RAZÃO SOCIAL: A M S COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ Nº.: 29.308.027/0001-28
ENDEREÇO: Avenida do Imperador nº49, Centro- Cidade Fortaleza/CE
TELEFONE: (88) 99868-3750
REPRESENTANTE: ARTEMIA MARA DOS SANTOS
RG Nº.: 60100077035SPDS CE
CPF Nº.: 619.778.373-87

6. RAZÃO SOCIAL: SW DE LIMA CARDOSO ME

CNPJ Nº.: 20.375.092/0001-00
ENDEREÇO: Antônio de Alencar, nº 943, Coqueiral - Maracanaú/CE
TELEFONE: (85) 987194319
REPRESENTANTE: SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO
RG Nº.: 95024056584 SSPDS CE
CPF Nº.: 832.422.013-53

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12.003/2019 - ATA

ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12.003/2019 - ATA celebrada entre o Município de Canindé/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a(s) empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados por item.

LOTE 01

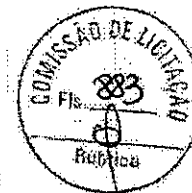
JR MAIA NETO COMERCIAL - ME, com endereço na Rua das Óticas, nº 200 A, Passaré - Fortaleza/CE, CEP: 60.743-790 - Telefone: (85) 32891834, - E-mail: distrimaxcomercial@gmail.com inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.904.751/0001-26, vencedora dos lotes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	açúcar cristal branco 1kg - produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA); isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos. pó branco fino de fácil escoamento, não deve ser empedrado. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 258 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 Kg DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO FARDOS CONTENDO 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	53.517	KUMÉ	R\$ 3,05	R\$ 163.226,85
02	adoçante à base de stévia com sucralose 40g - adoçante dietético em pó. caixa de 40g com 50 sachês de 0,8g cada. adoçante à base de um edulcorante natural retirado da stévia associado com a sucralose.	CX	424	ZERO CAL	R\$ 16,03	R\$ 6.796,72
03	alho amassado sem sal 370g - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PVC LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 370g DO PRODUTO.	UNID	13.943	MARAJÓARA	R\$ 7,88	R\$ 109.870,84
04	arroz parboilizado tipo 1 longo fino 1kg - embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA); DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 Kg EM FARDOS DE 30kg. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. (CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DA AMOSTRA)	KG	59.194	MAIS AMOR	R\$ 3,19	R\$ 188.828,86
05	colorífico 100g - produto obtido a partir de arroz triturado, óleo vegetal e corante natural de urucum, sem adição de sal. (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 -	PCT	25.754	KIMIMO	R\$ 0,85	R\$ 21.890,90

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE

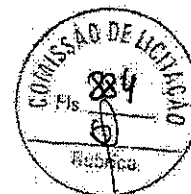


	ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.					
06	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA T-1 1 Kg - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 263 DE 22/09/05 ANVISA/MS), ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1kg DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG.	KG	2.350	KUME	R\$ 3,99	R\$ 9.400,44
07	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500g - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO TIPO FLOCÃO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500g, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADOS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	13.869	MARATA	R\$ 1,95	R\$ 27.044,55
08	FEIJÃO-CARIOCA 1kg - GRUPO ANÃO CLASSE: CORES. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 15% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01kg DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO 30 Kg. (CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DA AMOSTRA)	KG	3.037	KUMÉ	R\$ 5,90	R\$ 17.918,30
09	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ml - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PRODUZIDO A PARTIR DE SOJA TRANSGÊNICA. SEM COLESTEROL E FONTE DE VITAMINA E, COMO TO ÓLEO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900 ml DO PRODUTO. DATA DE VENCIMENTO, FABRICAÇÃO E LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.	GRF	7.552	SOYA	R\$ 4,82	R\$ 36.400,64
10	SAL REFINADO IODADO 1kg - SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1.000 g, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA; FARDO DE 30 Kg. O PRODUTO DE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2013). DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	8.951	MARLIM	R\$ 0,80	R\$ 5.560,80
11	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 280g - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 208g. INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTES	UNID	13.322	MARAJÓARA	R\$ 2,90	R\$ 38.633,80

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Valor Total do lote: R\$ 625.572,70 (seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

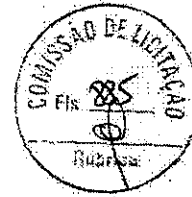
LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1kg - PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 258 DE 20/08/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03), EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 Kg DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	13.379	KUMÉ	R\$ 3,05	R\$ 40.805,95
02	ADOÇANTE À BASE DE STEVIA COM SUCRALOSE 40g - ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, CAIXA DE 40G COM 50 SACHES DE 0,8G CADA. ADOÇANTE À BASE DE UM EDULCORANTE NATURAL RETIRADO DA STEVIA ASSOCIADO COM A SUCRALOSE.	CX	108	ZERO CAL	R\$ 16,03	R\$ 1.699,18
03	ALHO AMASSADO SEM SAL 370g - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PVC LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 370g DO PRODUTO.	UNID	3.485	MARAJÓARA	R\$ 7,88	R\$ 27.461,80
04	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO 1kg - EMBALAGEM NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA); DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 Kg EM FARDOS DE 30Kg. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. (CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DA AMOSTRA)	KG	14.798	MAISAMOR	R\$ 3,19	R\$ 47.205,62
05	COLORIFICO 100g - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE ARROZ TRITURADO, ÓLEO VEGETAL E CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 - ANVISA), PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODORE E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/08/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.	PCT	6.438	KIMIMO	R\$ 0,85	R\$ 5.472,30
06	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA T-1 1 kg - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 263 DE 22/09/05 ANVISA/MS). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/08/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO	KG	588	KUMÉ	R\$ 3,99	R\$ 2.346,12

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



	ATÓXICO, CONTENDO 1kg DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG.					
07	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500g - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO TIPO FLOCÃO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500g, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADOS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, SEM COMO O NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	3.467	MARATA	R\$ 1,95	R\$ 6.750,65
08	FEIJÃO CARIOCA 1kg - GRUPO ANÃO CLASSE CORES, TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6288 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 15% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/358 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01kg DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO 30 Kg. (CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DA AMOSTRA)	KG	759	KUMÉ	R\$ 5,90	R\$ 4.478,10
09	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ml - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. PRODUZIDO A PARTIR DE SOJA TRANSGÊNICA, SEM COLESTEROL E FONTE DE VITAMINA E, COMO TO ÓLEO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/358 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900 ml DO PRODUTO. DATA DE VENCIMENTO, FABRICAÇÃO E LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.	GRF	1.888	SOYA	R\$ 4,82	R\$ 9.100,16
10	SAL REFINADO IODADO 1kg - SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1.000g, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, FARDO DE 30 Kg. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 23, DE 22 DE ABRIL DE 2013). DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1.737	MARLIM	R\$ 0,80	R\$ 1.389,60
11	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 280g - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 280g. INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, OREGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	3.330	MARAJOARA	R\$ 2,90	R\$ 9.657,00
Valor Total do lote: R\$ 156.376,48 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)						

Valor global dos lotes 01 e 02: R\$ 781.949,18 (setecentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e nove e dezoito centavos).

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



COSMA SILVA OLIVEIRA ME, com endereço na Avenida General Osorio De Paiva, nº 977 altos, bairro Parangaba- Cidade Fortaleza/CE, CEP: 60720-015 Telefone: (85) 30132222, - E-mail: cosesprodutoseservicos@hotmail.com inscrita no C.N.P.J sob o nº 25.234.789/0001-76, vencedora dos lotes:

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IOGURTE BEBIDA LÁCTEA TIPO 180ML - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GRF DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 180ML DO PRODUTO.	UNID.	100.854	BETÂNIA	R\$ 1,99	R\$ 200.898,46

Valor Total do lote: R\$ 200.898,46 (duzentos mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IOGURTE BEBIDA LÁCTEA TIPO 180ML - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GRF DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 180ML DO PRODUTO.	UNID.	25.238	BETÂNIA	R\$ 1,99	R\$ 50.223,62

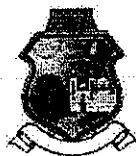
Valor Total do lote: R\$ 50.223,62 (cinquenta mil duzentos e vinte três reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OVO DE GALINHA MÉDIO - OVO DE GALINHA BRANCO IN NATURA, APRESENTADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO SANITÁRIO DO FABRICANTE. APRESENTAR NA EMBALAGEM A DATA DA CLASSIFICAÇÃO E DA VALIDADE, NAS AMOSTRAS, COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FÁBRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA).	BDU	6.144	SÃO JOSÉ	R\$ 13,08	R\$ 80.363,52

Valor Total do lote: R\$ 80.363,52 (oitenta mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OVO DE GALINHA MÉDIO - OVO DE GALINHA BRANCO IN NATURA. APRESENTADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO SANITÁRIO DO FABRICANTE. APRESENTAR NA EMBALAGEM A DATA DA CLASSIFICAÇÃO E DA VALIDADE, NAS AMOSTRAS, COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FÁBRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA).	BDJ	1.536	SÃO JOSÉ	R\$ 13,08	R\$ 20.090,88

Valor Total do lote: R\$ 20.090,88 (vinte mil noventa reais e oitenta e oito centavos)

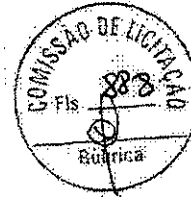
LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE COM VITAMINAS E MINERAIS, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, NÃO CONTEM GLÚTEN. RICO EM FERRO, ZINCO, VITAMINA C E D. ATENDE AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, EM APRESENTAÇÃO DE PCT COM 180g.	PCT	397	DANONE	R\$ 15,50	R\$ 6.153,50
02	AMIDO DE MILHO 200g - ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS 200g - SABOR TRADICIONAL, COM AÇÚCAR MALTODEXTRINA, VIT. A, B1, B6, B12, C, ÁCIDO FÓLICO, FERRO, ZINCO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 200g DO PRODUTO.	UNID	2.395	CREMOGEMA	R\$ 2,90	R\$ 6.945,50
03	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE EM PÓ 1 Kg - PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE COM MALTE, CONSTITUÍDA DE: AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA MICRONIZADA DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, AMIDO MODIFICADO, GORDURA VEGETAL DE ALGODÃO, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, ESPESANTE GOMAXANTANA, ÓLEO DE CHIA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 1KG NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COM AS AMOSTRAS COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FÁBRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA).	KG	2.150	FORMA FÁCIL	R\$ 18,20	R\$ 39.130,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE

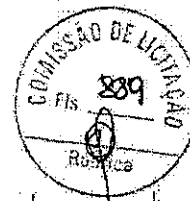


04	FARINHA LÁCTEA 200g - A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ CONTENDO 200g DO PRODUTO.	PCT	3.235	SUPER LACTEA	R\$ 5,10	R\$ 16.498,50
05	LEITE EM PÓ 300g SEM LACTOSE - LEITE SEMIDESNATADO COM 1,55% DE GORDURA, ENZIMA LACTASSE, VITAMINAS (C, A E D) E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	LATA	150	SUPRA SOY	R\$ 24,85	R\$ 3.727,50
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500g - RICO EM 12 VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. EMBALAGEM INVOLÁVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500g. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIE.	PCT	6.019	BOM DULEITE	R\$ 12,00	R\$ 72.228,00
07	MINGAU CURAU DE MILHO 1kg - MISTURA PARA PREPARO DE CANJIQUINHA/ CURAU DE MILHO - MISTURA HOMOGÊNEA, CONSTITUÍDA DE: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE E SORO DE LEITE EM PÓ, XAROPE DE GLUCOSA, PROTEÍNA LÁCTEA, AMIDO DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, SAL, AROMA DE MILHO VERDE E COCO. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 1 Kg NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 90% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	944	FORMA FÁCIL	R\$ 13,00	R\$ 12.272,00
08	MINGAU DE ARROZ 230g - CEREAL A BASE DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, MASSA PARA MINGAU- RICO EM 09 VITAMINAS INCLUINDO A e C, ZINCO E FERRO, DE MELHOR ABSORÇÃO, CONTENDO PROBIÓTICO BIFIDUS B(L), CONTENDO 0,8g DE FIBRA E 32 A 57 Mg DE SÓDIO POR PORÇÃO. NÃO DEVE CONTER GORDURA SATURA NEM GORDURA TRANS. ROTULAGEM OBRIGATORIA, DE ACORDO COM A RDC Nº. 350/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03), PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ CONTENDO 230g DO PRODUTO.	PCT	4.761	NESTLE	R\$ 5,80	R\$ 27.613,80
09	MINGAU DE CERAIS SABOR LEITE CONDENSADO - MISTURA HETEROGÊNEA, DE COLORAÇÃO LEVEMENTE AMARELADA E ODORES CARACTERÍSTICOS; CONSTITUÍDA DE FARINHA DE MILHO PRÉ-GELATINIZADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; AÇÚCAR; LEITE EM PÓ INTEGRAL; SORO DE LEITE EM PÓ; ÓLEO DE PALMA; AVEIA EM FLOCOS; AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 01 Kg DE PRODUTO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, COM CAPACIDADE PARA 10 Kg. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUZIDO EM 2019.	KG	944	FORMA FÁCIL	R\$ 13,30	R\$ 12.555,20
10	MINGAU DE MULTICEREAIS 230g - ALIMENTO A BASE DE TRIGO, MASSA PARA MINGAU- RICO EM 09 VITAMINAS INCLUINDO A e C, ZINCO E FERRO, DE MELHOR ABSORÇÃO, CONTENDO PROBIÓTICO BIFIDUS B(L), CONTENDO 0,8 g DE FIBRA E 32 A 57 Mg DE SÓDIO POR PORÇÃO. NÃO DEVE CONTER GORDURA SATURA NEM GORDURA	PCT	3.129	NESTLE	R\$ 5,80	R\$ 18.148,20

[Handwritten signatures and marks]

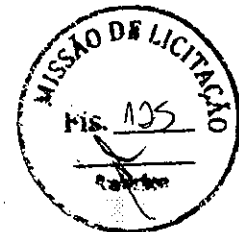


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



	TRANS. ROTULAGEM OBRIGATORIA[DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/358 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03), PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ CONTENDO 230g DO PRODUTO.					
11	MINGAU INFANTIL DE ARROZ, DE BANANA E MAÇÃ SEM AÇÚCAR - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES (CONTEM AÇÚCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES), RICO EM FERRO, ZINCO, VITAMINAS: A, D, C, B1, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B12 E K E BIOTINA. FONTE DE CÁLCIO, IODO, COBRE E VITAMINA E, ZERO SÓDIO POR PORÇÃO. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM APRESENTAÇÃO DE SACHÊ COM 150g. SABOR: ARROZ, BANANA E MAÇÃ. PCT CM150g.	PCT	1.085	MILNUTRI	R\$ 5,00	R\$ 5.475,00
12	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE AVEIA COM COCO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ PRE-GEL, FLOCOS DE AVEIA, LEITE EM PÓ AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA GORDURA EM PALMA, COCO RALADO, AROMA ARTIFICIAL DE COCO. EMBALAGEM: SACOS POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 01 Kg DE PRODUTO CADA, ACODICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ODULADO, COM CAPACIDADE PARA 10 Kg. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUZIDO EM 2019.	KG	944	FORMA FÁCIL	R\$ 13,50	R\$ 12.744,00
13	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES 1kg - MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO CONSTITUÍDO DE ARROZ, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, CORANTE NATURAL URUCUM, SAL REFINADO, CENOURA, ERVILHA, CEBOLA E ALHO DESIDRATADOS, CARNE BOVINA DESIDRATADA, CALDO DE CARNE E AROMA ARTIFICIAL DE CARNE. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 1kg NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOVLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COM AS AMOSTRAS COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FÁBRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA).	KG	1.576	FORMA FÁCIL	R\$ 13,50	R\$ 21.276,00
14	SOPA DE MACARRÃO COM LEGUMES E CARNE 1kg - SOPA DE MACARRÃO; 1kg. MISTURA HETEROGÊNEA DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE: FARINHA DE ARROZ PRE-GELATINIZADA, ARROZ PARBOILIZADO; MACARRÃO; PROTEÍNA DE SOJA; CALDO DE CARNE; CENOURA EM FLOCOS, ERVILHA; ALHO DESIDRATADO; ÓLEO DE PALMA; SAL REFINADO; CORANTE NATURAL DE URUCUM; AROMA NATURAL DE CARNE E GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 1KG NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOVLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COM AS AMOSTRAS COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FÁBRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA).	KG	1.473	FORMA FÁCIL	R\$ 13,10	R\$ 19.296,30
15	SOPA DE MACARRÃO COM LEGUMES E FRANGO 1kg - SOPA DE MACARRÃO, 1 Kg. MISTURA HETEROGÊNEA DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO.	KG		FORMA FÁCIL	R\$ 14,00	R\$ 15.876,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



<p>CONSTITUÍDA DE: FARINHA DE ARROZ PRE-GELATINIZADA, ARROZ PARBOILIZADO; MACARRÃO; PROTEÍNA DE SOJA; CALDO DE FRANGO; CENOURA EM FLOCOS, ERVILHA; ALHO DESIDRATADO; ÓLEO DE PALMA; SAL REFINADO; CORANTE NATURAL DE URUCUM; AROMA NATURAL DE FRANGO E GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO DE 1 KG NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COM AS AMOSTRAS COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FABRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA).</p>	1.134			
<p>Valor Total do lote: R\$ 289.939,50 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)</p>				

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÇAÇFRÃO - PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COR ALARANJADA INTENSA, CONSTITUÍDO APENAS DE CÚRCUMA (ÇAÇFRÃO). NÃO DEVE CONTER LEITE, SOJA, OVO E DERIVADOS (TRAÇOS); NÃO PODE CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM EM PACOTE DE 100g. VALIDADE MÍNIMA DE (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	PCT	3.226	TIA IZA	R\$ 3,38	R\$ 10.903,88
02	BANANA IN NATURA - PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).	KG	49.848	CEASA	R\$ 3,80	R\$ 189.422,40
03	BATATA INGLESA IN NATURA - PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).	KG	13.128	CEASA	R\$ 5,50	R\$ 72.204,00
04	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARRON DOURADO, ISENTA DE SUJIDADES E MOFO; EMBALAGEM PLÁSTICA, ATOXICA, COR OPACA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES (SEIS) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 30g.	PCT	1.901	KITANO	R\$ 3,00	R\$ 5.703,00
05	CEBOLA BRANCA IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	KG	11.056	CEASA	R\$ 4,40	R\$ 48.646,40
06	CENOURA IN NATURA - PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM	KG	11.896	CEASA	R\$ 4,20	R\$ 49.963,20

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).					
07	CHUCHU - TAMANHO MÉDIO, GRANDE E FRESCO IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).	KG	11.896	CEASA	R\$ 2,38	R\$ 28.312,48
08	GOIABA IN NATURA - PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).	KG	24.048	CEASA	R\$ 5,07	R\$ 121.923,36
09	LARANJA IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).	KG	4.664	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 16.324,00
10	MAMÃO IN NATURA - PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).	KG	34.440	CEASA	R\$ 2,50	R\$ 86.100,00
11	PIMENTÃO - TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTRADOS.	KG	11.456	CEASA	R\$ 4,70	R\$ 53.843,20
12	TOMATE IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).	KG	11.456	CEASA	R\$ 4,50	R\$ 51.552,00
Valor Total do lote: R\$ 734.897,92 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)						

Valor global dos lotes 03, 04, 09, 10, 12 e 17: R\$ 1.376.413,90 (um milhão trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos).

F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP, com endereço na Rua Conselheiro Lafayette, nº 1046, bairro Jardim Iracema- Cidade Fortaleza/CE, CEP: 60340-005 Telefone: (85) 3016-2677, - E-mail: rmscomercial@outlook.com inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.169.492/0001-50, vencedora dos lotes.

LOTE 05

01	ALMONDEGAS BOVINAS AO MOLHO 800 A 830g - ALMONDEGAS BOVINAS AO MOLHO, EM LATAS DE 800 A 830g, NÃO AMASSADAS, INVOLADAS, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARNE BOVINA, ÁGUA, CEBOLA, FARINHA DE ROSCA, SAL, AÇÚCAR, POLPA DE TOMATE, SAL E	LATA	7.658	ODERICH	R\$ 15,90	R\$ 121.762,20

Handwritten signatures and marks: U, X, J, A, J, J, *



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



	CONDIMENTOS. CONTEM GLÚTEN. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
02	FIAMBRE BOVINO CONTENDO CARNE BOVINA, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS, CARRAGENA (ESPESSANTE), POLIFOSFATO DE SÓDIO (ESTABILIZANTE), ERITORBATO DE SÓDIO (ANTIOXIDANTE), GLUTAMATOMONOSSÓDICO (REALÇADOR DE SABOR) E NITRITO DE SÓDIO (CONSERVANTE) NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRI COM 320 GRS, SEM AMASSADURAS, ESTUFADOSA OU COM FERRUGEM, INVOLADAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, OBRIGATORIO, REGISTRO DO PRODUTO, COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIFER DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUZIDO EM 2018 OU 2019.	LATA	18.277	ODERICH	R\$ 4,55	R\$ 83.160,35
03	SALSICHA AO MOLHO 800 A 850g - EMBALADAS EM LATAS DE 800 a 850g, CONTENDO CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, TOUCINHO, MIÚDOS DE BOVINO, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, GLICOSE, SAL, ESPECIARIAS AO MOLHO DE TOMATE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, FARINHA DE TRIGO, CONDIMENTOS NATURAIS DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DPOA N.304 DE 22/04/86 E N. 145 DE 22/04/88, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/89. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	LATA	2.004	ODERICH	R\$ 16,50	R\$ 33.086,00
04	SARDINHA AO ÓLEO 125g - ENLATADA SARDINHA AO ÓLEO, CONSERVADA NO PRÓPRIO SUCCO, EMBALAGEM EM LATA DE 125 g a 130 g; RICO EM ÔMEGA 3. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA E SAL. OBRIGATORIA NA EMBALAGEM, A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO SIF. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS, QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	42.183	PALMEIRA	R\$ 3,79	R\$ 159.873,57
Valor Total do lote: R\$ 397.862,12 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos)						

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DO					
01	ALMÔNDEGAS BOVINAS AO MOLHO 800 A 830g - ALMÔNDEGAS BOVINAS AO MOLHO, EM LATAS DE 800 A 830g, NÃO AMASSADAS, INVOLADAS, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARNE BOVINA, ÁGUA, CEBOLA, FARINHA DE ROSCA, SAL, AÇÚCAR, POLPA DE TOMATE, SAL E CONDIMENTOS. CONTEM GLÚTEN. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LATA	1.914	ODERICH	R\$ 16,90	R\$ 30.432,60
02	FIAMBRE BOVINO CONTENDO CARNE BOVINA, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS.	LATA	4.568	ODERICH	R\$ 4,55	R\$ 20.788,95

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE.



	CARRAGENA (ESPESSANTE), POLIFOSFATO DE SÓDIO (ESTABILIZANTE), ERITORBATO DE SÓDIO (ANTIOXIDANTE), GLUTAMATOMONOSSÓDICO (REALÇADOR DE SABOR) E NITRITO DE SÓDIO (CONSERVANTE) NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRI COM 320 GRS.SEM AMASSADURAS, ESTUFADA OU COM FERRUGEM, INVOLADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, OBRIGATORIO, REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIFER DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO PRODUZIDO EM 2018 OU 2019.					
03	SALSICHA AO MOLHO 800 A 850g - EMBALADAS EM LATAS DE 800 a 850g, CONTENDO CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, TOUCINHO, MIÚDOS DE BOVINO, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, GLICOSE, SAL, ESPECIARIAS AO MOLHO DE TOMATE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, FARINHA DE TRIGO, CONDIMENTOS NATURAIS DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	LATA	500	ODERICH	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
04	SARDINHA AO ÓLEO 125g - ENLATADA SARDINHA AO ÓLEO, CONSERVADA NO PRÓPRIO SUÇO, EMBALAGEM EM LATA DE 125 g a 130 g; RICO EM ÔMEGA 3. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA E SAL. OBRIGATORIA NA EMBALAGEM, A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO SIF. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	10.545	PALMEIRA	R\$ 3,79	R\$ 39.965,55
Valor Total do lote: R\$ 99.437,10 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos)						

LOTE 13

01	CARNE BOVINA DE CHARQUE 500g - CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA, E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%), REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 258/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	9.271	KAICÓ	R\$ 12,80	R\$ 118.668,80
02	CARNE BOVINA - ACÉM EM CUBOS, CONGELADA EM CUBOS, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, APONEVROSES, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE	PCT	4.875	MULT BEEF	R\$ 23,90	R\$ 111.732,50

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



	CARTILAGENS, EMBALAGEM A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 2kg, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS DE 12KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. N.º DO REGISTRO NO SIF.					
03	CARNE BOVINA - TIPO BIFE DE PATINHO CONGELADO EM BIFES COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA APONEVROSES, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LÁRVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS, EMBALAGEM A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 2kg, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS DE 18KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. N.º DO REGISTRO NO SIF.	KG	3.751	MULT-BEEF	R\$ 25,50	R\$ 95.650,50
04	CARNE BOVINA, MOIDA CONGELADA 1000g - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA MÁXIMA DE 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO, ASPECTO NÃO PEGAJOSO, COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODORES CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, MAPA), REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC N.º 360/3 BRANCA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, 59 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E IN N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI N.º 10.674), EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO A VÁCUO COM 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	32.824	DUBOI	R\$ 16,50	R\$ 541.596,00
05	PERNIL SUÍNO SALGADO 400g - CHARQUE SUÍNO TIPO PERNIL SALGADO, DESSECADO E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%), REGISTRO DO SIF, EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 400g DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC N.º 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC N.º 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC N.º 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC N.º 123/04 - ANVISA, LEI N.º 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	3.984	PIETRO	R\$ 13,00	R\$ 51.792,00
06	FRANGO CONGELADO - ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO PESO APROX. 2,5kg DO PRODUTO.	KG	44.264	SEARA	R\$ 10,20	R\$ 451.492,80
07	FRANGO/GALINHA CAPIRÁ - FRANGO INTEIRO EVICERADO CONGELADO, COM OSSO, SEM NITRITO E SEM NITRATO, GORDURA INFERIOR A 25%, CONGELADA, ISENTA DE IMPUREZAS E MICROORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU PREJUDICAR SUA ESTOCAGEM, DEVERÁ HAVER INSPEÇÃO SANITÁRIA POR	KG	3.188	TUUCA	R\$ 10,20	R\$ 32.517,60

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



<p>ÓRGÃO COMPETENTE DURANTE O ABATE, MATURAÇÃO E TRANSPORTE QUE GARANTA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, RESISTENTE E INVOLADA, CONTENDO MÁXIMO 2,5 Kg DO PRODUTO.</p>					
<p>Valor Total do lote: R\$ 1.403.450,20 (um milhão quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos)</p>					

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO					
01	CARNE BOVINA DE CHARQUE 500g - CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 380/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2317	KAICÓ	R\$ 12,80	R\$ 29.657,60
02	CARNE BOVINA - AÇEM EM CUBOS, CONGELADA EM CUBOS, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA APONEVROSES, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS. EMBALAGEM A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 2kg, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS DE 12KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, Nº DO REGISTRO NO SIF.	PCT	1.168	MULT BEEF	R\$ 23,90	R\$ 27.915,20
03	CARNE BOVINA - TIPO BIFE DE PATINHO CONGELADO EM BIFES COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, APONEVROSES, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS. EMBALAGEM A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EM PACOTES DE 2kg, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS DE 18KG. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, Nº DO REGISTRO NO SIF.	KG	937	MULT BEEF	R\$ 25,50	R\$ 23.893,50
04	CARNE BOVINA, MOIDA CONGELADA 1000g - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTA DE OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA MÁXIMA DE 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGA-JOSO, COR-VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº 360/3	KG	8.206	DUBOI	R\$ 16,50	R\$ 135.399,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



	BRANCA, INTEIRA, NÃO AMASSADA. 59 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E IN N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO À VÁCUO COM 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
05	PERNIL SUÍNO SALGADO 400g - CHARQUE SUÍNA TIPO PERNIL SALGADO, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%), REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM À VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 400g DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC N.º 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC N.º 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC N.º 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC N.º 123/04 - ANVISA, LEI N.º 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	996	PIETRO	R\$ 13,00	R\$ 12.948,00
06	FRANGO CONGELADO - ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E GARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO PESO APROX. 2,5kg DO PRODUTO.	KG	11.065	SEARA	R\$ 10,20	R\$ 112.873,20
07	FRANGO/GALINHA CAPIRÁ - FRANGO INTEIRO EVISCERADO CONGELADO, COM OSSO, SEM NITRO E SEM NITRATO, GORDURA INFERIOR A 25%, CONGELADA, ISENTA DE IMPUREZAS E MICROORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU PREJUDICAR SUA ESTOCAGEM; DEVERÁ HÁVER INSPEÇÃO SANITÁRIA POR ÓRGÃO COMPETENTE DURANTE O ABATE, MATURACÃO E TRANSPORTE QUE GARANTA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, RESISTENTE E INVULSADA, CONTENDO MÁXIMO 2,5 Kg DO PRODUTO.	KG	796	TRUCA	R\$ 10,20	R\$ 8.119,20
Valor Total do lote: R\$ 350.805,70 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos)						

Valor global dos lotes 05, 06,13 e 14: R\$ 2.251.555,12 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

AS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS ME, com endereço no Sítio Frade, nº S/N, Zona Rural- Cidade Itapajé/CE, CEP: 62600-000 Telefone: (85) 3346-1647, - E-mail: polpasitafuit@hotmail.com inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.745.714/0001-30, vencedora dos lotes:

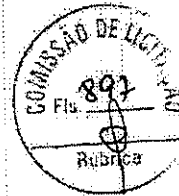
LOTE 07



(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLPA DE CAJU - POLPA DA FRUTA CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 500g DE POLPA.	KG	10.215	ITAFRUIT	R\$ 2,74	R\$ 27.989,10
02	POLPA DE GOIABA - POLPA DA FRUTA CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 500g DE POLPA.	KG	10.215	ITAFRUIT	R\$ 2,74	R\$ 27.989,10
Valor Total do lote: R\$ 55.978,20 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos)						

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLPA DE CAJU - POLPA DA FRUTA CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 500g DE POLPA.	KG	2.553	ITAFRUIT	R\$ 2,74	R\$ 6.995,22
02	POLPA DE GOIABA - POLPA DA FRUTA CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 500g DE POLPA.	KG	2.553	ITAFRUIT	R\$ 2,74	R\$ 6.995,22
Valor Total do lote: R\$ 13.990,44 (treze mil novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)						

Valor global dos lotes 07 e 08: R\$ 69.968,64 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

A M S COMERCIAL EIRELI-ME, com endereço na Avenida do Imperador nº49, Centro- Cidade Fortaleza/CE, CEP: 60015-051 Telefone: (88) 99868-3750, - E-mail: amscomercial2018@outlook.com, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 29.308.027/0001-28, vencedora dos lotes:

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE COM VITAMINAS E MINERAIS, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, NÃO CONTEM GLÚTEN, RICO EM FERRO, ZINCO, VITAMINA C E D. ATENDE AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, EM APRESENTAÇÃO DE PCT COM 180g.	PCT	1.591	DANONE	R\$ 14,31	R\$ 22.757,21
02	AMIDO DE MILHO 200g - ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS 200g - SABOR TRADICIONAL, COM AÇÚCAR MALTODEXTRINA, VIT A, B1, B6, B12, C, ÁCIDO FÓLICO, FERRO, ZINCO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS EXOU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 200g DO PRODUTO.	UNID	9.581	CREMOGEMA	R\$ 3,10	R\$ 29.701,10
03	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE EM PÓ 1 Kg - PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE COM MALTE,	KG	8.602	FORMA FÁCIL	R\$ 19,00	R\$ 163.438,00

Handwritten signatures and marks:
 [Signature] X A X X A X X X



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
 GOVERNO DIFERENTE



	CONSTITUÍDA DE: AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA MICRONIZADA DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, AMIDO MODIFICADO, GORDURA VEGETAL DE ALGODÃO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESANTE GOMAXANTANA, ÓLEO DE CHIA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 1KG NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLODAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COM AS AMOSTRAS COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FÁBRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA).					
04	FARINHA LÁCTEA 200g - A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA; SACHÊ CONTENDO 200g DO PRODUTO.	PCT	12.941	SUPER LÁCTEA	R\$ 5,60	R\$ 72.469,60
05	LEITE EM PÓ 300g SEM LACTOSE - LEITE SEMIDESNATADO COM 1,55% DE GORDURA, ENZIMA LACTASSE, VITAMINAS (C, A E D) E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	LATA	600	LEV-SOY	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500g - RICO EM 12 VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B8, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. EMBALAGEM INVIOLÁVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500g. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIE.	PCT	24.077	BOM DO LEITE	R\$ 12,75	R\$ 306.981,75
07	MINGAU CURAU DE MILHO 1kg - MISTURA PARA PREPARO DE CANJIQUINHA/ CURAU DE MILHO - MISTURA HOMOGÊNEA. CONSTITUÍDA DE: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE E SORO DE LEITE EM PÓ, XAROFÉ DE GLUCOSA, PROTEÍNA LÁCTEA, AMIDO DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, SAL, AROMA DE MILHO VERDE E COCO. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 1 Kg NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLODAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	3.776	FORMA FÁCIL	R\$ 12,90	R\$ 48.710,40
08	MINGAU DE ARROZ 230g - CEREAL A BASE DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, MASSA PARA MINGAU. RICO EM 09 VITAMINAS INCLUINDO A e C, ZINCO E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. CONTENDO PROBIÓTICO BIFIDUS B(L). CONTENDO 0,9g DE FIBRA E 32 A 57 Mg DE SÓDIO POR PORÇÃO. NÃO DEVE CONTER GORDURA SATURADA NEM GORDURA TRANS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 258 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03); PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA; SACHÊ CONTENDO 230g DO PRODUTO.	PCT	19.047	MUCILON	R\$ 5,88	R\$ 111.996,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



09	MINGAU DE CEREAIS SABOR LEITE CONDENSADO - MISTURA HETEROGÊNEA, DE COLORAÇÃO LEVEMENTE AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO; CONSTITUÍDA DE FARINHA DE MILHO PRÉ-GELATINIZADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SOSRO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO DE PALMA, AVEIA EM FLOCOS; AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM: SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 01 Kg DE PRODUTO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, COM CAPACIDADE PARA 10 Kg. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUZIDO EM 2019.	KG	3.776	FORMA FÁCIL	R\$ 13,00	R\$ 49.088,00
10	MINGAU DE MULTICEREAIS 230g - ALIMENTO À BASE DE TRIGO, MASSA PARA MINGAU- RICO EM 09 VITAMINAS INCLUINDO A e C, ZINCO E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO, CONTENDO PROBIÓTICO BIFIDUS B(L), CONTENDO 0,6 g de FIBRA E 32 A 57 Mg DE SÓDIO POR PORÇÃO. NÃO DEVE CONTER GORDURA SATURA NEM GORDURA TRANS. ROTULAGEM OBRIGATORIA DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ CONTENDO 230g DO PRODUTO.	PCT	12.519	MUCILON	R\$ 5,88	R\$ 73.611,72
11	MINGAU INFANTIL DE ARROZ, DE BANANA E MAÇÃ SEM AÇÚCAR - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES (CONTÉM AÇÚCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES); RICO EM FERRO, ZINCO, VITAMINAS: A, D, C, B1, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B12 E K E BIOTINA. FONTE DE CÁLCIO, IODO, COBRE E VITAMINA E; ZERO SÓDIO POR PORÇÃO. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM APRESENTAÇÃO DE SACHÊ COM 150g SABOR: ARROZ, BANANA E MAÇÃ. PCT CM 150g.	PCT	4.391	DANONE	R\$ 6,00	R\$ 26.286,00
12	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE AVEIA COM COCO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ PRÉ-GEL, FLOCOS DE AVEIA, LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA GORDURA EM PALMA, COCO RALADO, AROMA ARTIFICIAL DE COCO. EMBALAGEM: SACOS POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 01 Kg DE PRODUTO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO, COM CAPACIDADE PARA 10 Kg. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUZIDO EM 2019.	KG	3.776	FORMA FÁCIL	R\$ 13,00	R\$ 49.088,00
13	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES 1kg - MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO CONSTITUÍDO DE ARROZ, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, CORANTE NATURAL URUCUM, SAL REFINADO, CENOURA, ERVILHA, CEBOLA E ALHO DESIDRATADOS, CARNE BOVINA DESIDRATADA, CALDO DE CARNE E AROMA ARTIFICIAL DE CARNE. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 1kg NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COM AS AMOSTRAS COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FÁBRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA).	KG	6.308	FORMA FÁCIL	R\$ 13,20	R\$ 83.265,60
14	SOPA DE MACARRÃO COM LEGUMES E CARNE 1kg - SOPA DE MACARRÃO, 1kg. MISTURA HETEROGÊNEA DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE: FARINHA DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADA, ARROZ PARBOILIZADO; MACARRÃO; PROTEÍNA DE SOJA; CALDO DE CARNE; CENOURA EM FLOCOS, ERVILHA; ALHO	KG	5.895	FORMA FÁCIL	R\$ 13,20	R\$ 77.814,00

UP *X* *A* *X* *X* *X* *X*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



	DESIDRATADO; ÓLEO DE PALMA; SAL REFINADO; CORANTE NATURAL DE URUCUM; AROMA NATURAL DE CARNE E GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 1KG NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COM AS AMOSTRAS COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FÁBRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA).					
15	SOPA DE MACARRÃO COM LEGUMES E FRANGO 1kg - SOPA DE MACARRÃO, 1 Kg. MISTURA HETEROGÊNEA DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE: FARINHA DE ARROZ PRE-GELATINIZADA, ARROZ PARBOILIZADO; MACARRÃO; PROTEÍNA DE SOJA; CALDO DE FRANGO; CENOURA EM FLOCOS, ERVILHA; ALHO DESIDRATADO; ÓLEO DE PALMA; SAL REFINADO; CORANTE NATURAL DE URUCUM; AROMA NATURAL DE FRANGO E GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO DE 1 KG NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COM AS AMOSTRAS COMPROVANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FÁBRICA / INDÚSTRIA - CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº. 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (ANVISA), RESOLUÇÃO - RDC Nº. 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 (ANVISA).	KG	4.540	FORMA FÁCIL	R\$ 13,20	R\$ 15.59.928,00

Valor Total do lote: R\$ 1.188.645,74 (um milhão cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÇAÇFRÃO - PO FINO, HOMOGÊNEO, COR ALARANJADA INTENSA. CONSTITUÍDO APENAS DE CÚRCUMA (ÇAÇFRÃO). NÃO DEVE CONTER LEITE, SOJA, OVO E DERIVADOS (TRAÇOS). NÃO PODE CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM EM PACOTE DE 100g. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	PCT	806	SPIRRO	R\$ 3,29	R\$ 2.651,74
02	BANANA IN NATURA - PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).	KG	12.462	PRODUTOR	R\$ 3,88	R\$ 48.352,56
03	BATATA INGLESA IN NATURA - PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE IHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM	KG	3.282	PRODUTOR	R\$ 5,10	R\$ 16.738,20

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



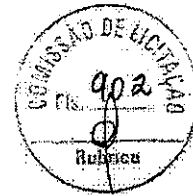
	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).					
04	CANELA EM PÓ, TEXTURA FINA, HOMOGENEA, COLORAÇÃO MARRON DOURADO, ISENTA DE SUJIDADES E MOFO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COR OPACA, CONTEUDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES(SEIS) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 30g.	PCT	475	REAL	R\$ 3,56	R\$ 1.691,00
05	CEBOLA BRANCA IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	KG	2.764	PRODUTOR	R\$ 4,95	R\$ 13.681,80
06	CENOURA IN NATURA - PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).	KG	2.974	PRODUTOR	R\$ 4,95	R\$ 14.721,30
07	CHILCHU - TAMANHO MÉDIO, GRANDE E FRESCO IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).	KG	2.974	PRODUTOR	R\$ 3,99	R\$ 11.866,26
08	GOIABA IN NATURA - PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).	KG	6.012	PRODUTOR	R\$ 5,00	R\$ 30.060,00
09	LARANJA IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	KG	1.166	PRODUTOR	R\$ 3,60	R\$ 4.197,60
10	MAMÃO IN NATURA - PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA (ANVISA).	KG	6.610	PRODUTOR	R\$ 2,95	R\$ 24.538,50
11	PIMENTÃO - TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTRADOS	KG	2.864	PRODUTOR	R\$ 5,99	R\$ 17.155,36
12	TOMATE IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	KG	2.864	PRODUTOR	R\$ 4,99	R\$ 14.291,36
Valor Total do lote: R\$ 199.945,68 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)						

Valor global dos lotes 11 e 18: R\$ 1.388.591,42 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



SW DE LIMA CARDOSO ME, com endereço na Rua Antônio de Alencar, nº 943, Coqueiral - Maracanaú/CE, CEP: 61902-065 - Telefone: (85) 987194319, - E-mail: swdelimacomercial@outlook.com inscrita no C.N.P.J sob o nº 20.375.092/0001-00, vencedora dos lotes:

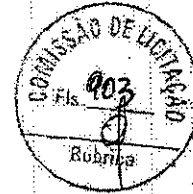
Lote 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BISCOITO DOCE 400g - BISCOITO TIPO MARIA SEM GORDURAS TRANS, DE TAMANHO GRANDE, CROCANTE DE MASSA FINA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE 400g. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS COM PESO OU OUTROS FATORES QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 4 Kg OU 8 Kg. PRODUTO CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM OBRIGATORIA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	15.399	ESTRELA	R\$ 4,55	R\$ 70.065,45
02	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - EMBALAGEM DE 400g, DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E BISCOITOS QUEBRADIÇOS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	3.855	LIANE	R\$ 9,80	R\$ 35.819,00
03	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE MILHO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA NEM QUEBRADIÇO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, XAROPE INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO, AMÔNIO, ÁGUA, CREME DE MILHO, SORO DE LEITE, PIROFOSFATO, LECITINA, ERVA DOCE E AROMA DE MILHO VERDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400g DO PRODUTO, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUZIDO EM 2019.	PCT	8.371	COELHO	R\$ 4,65	R\$ 29.625,15
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400g - PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC	PCT	30.490	BOM SABOR	R\$ 4,49	R\$ 136.900,10

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



	Nº 283 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA Nº 31 DE 13/01/98 - (ANVISA). SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400g DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 Kg.					
05	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM COLESTEROL, SEM OVOS. CONSTITUÍDO DE: SEMOLA DE TRIGO E FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE UMIDADE ISENTA DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	104.320	CAMPEÃ MAIS	R\$ 2,98	R\$ 310.873,60
06	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 450g - PÃO TIPO HOT-DOG FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO E ZINCO. PACOTE C/ 10UND DE 45g. FABRICADO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PONTOS PRETOS, VERDES). O MILO DO PÃO NÃO PODE GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, APRESENTAR-SE AMASSADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOCAL DE FABRICAÇÃO, OS INGREDIENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES PRECONIZADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	84.000	PALADAR	R\$ 4,55	R\$ 382.200,00
07	SUCO DE CAJU 500ML - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR: GOIABA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS DE 500 ML, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	2.400	UNISUCOS	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
08	SUCO DE GOIABA 500ML - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR: CAJU. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS DE 500 ML, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	2.400	UNISUCOS	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
Valor Total do lote: R\$ 979.883,30 (Novecentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos)						

Lote 16

01	BISCOITO DOCE 400g - BISCOITO TIPO MARIA SEM GORDURAS TRANS, DE TAMANHO GRANDE, CROCANTE DE MASSA FINA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE	PCT	3.849	ESTRELA	R\$ 4,55	R\$ 17.512,95
----	--	-----	-------	---------	----------	---------------

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



	<p>CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE 400g, ISENTA DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS COM PESO OU OUTROS FATORES QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 4 Kg OU 8 Kg. PRODUTO CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM OBRIGATORIA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.</p>					
02	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - EMBALAGEM DE 400g, DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E BISCOITOS QUEBRADIÇOS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PCT	513	LIANE	R\$ 9,80	R\$ 8.947,40
03	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE MILHO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA NEM QUEBRADIÇO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, XAROFE INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO, AMÔNIO, ÁGUA, CREME DE MILHO, SORO DE LEITE, PIROFOSFATO, LECITINA, ERVA DOCE E AROMA DE MILHO VERDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400g DO PRODUTO, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUZIDO EM 2019.</p>	PCT	1.592	GOELHO	R\$ 4,65	R\$ 7.402,80
04	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400g - PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 253 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA Nº 31 DE 13/01/88 - (ANVISA), SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10874/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400g DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 Kg.</p>	PCT	7.822	BOM SABOR	R\$ 4,49	R\$ 34.222,78
05	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM COLESTEROL, SEM OVOS, CONSTITUÍDO DE SÊMOLA DE TRIGO E FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LIVRE DE UMIDADE ISENTA DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10874/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500g DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.</p>	PCT	28.980	CAMPEA MAIS	R\$ 2,98	R\$ 77.718,40
06	<p>PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 450g - PÃO TIPO HOT-DOG FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO E ZINCO. PACOTE C/ 10 UNID DE 45g, FABRICADO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PONTOS PRETOS, VERDES). O</p>	PCT	21.000	PALADAR	R\$ 4,55	R\$ 95.550,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



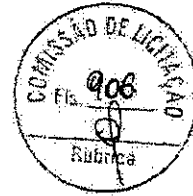
	MIOLO DO PÃO NÃO PODE GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, APRESENTAR-SE AMASSADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOCAL DE FABRICAÇÃO, OS INGREDIENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES PRECONIZADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
07	SUCO DE CAJU 500ML - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR: GOIABA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS DE 500 ML, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	600	UNISUCO	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
08	SUCO DE GOIABA 500ML - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR: CAJU. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS DE 500 ML, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	600	UNISUCO	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
Valor Total do lote: R\$ 244.954,33 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)						

Valor global dos lotes 15 e 16: R\$ 1.224.837,63 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12.003/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12.003/2019 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019-PE-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS. CONTRATADA: JR MAIA NETO COMERCIAL - ME COM O VALOR DO LOTE 01 DE R\$ 625.572,70 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) E DO LOTE 02 DE R\$ 156.376,48 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REPRESENTADA POR JAIME RODRIGUES MAIA NETO, COSMA SILVA OLIVEIRA ME, COM O VALOR DO LOTE 03 DE R\$ 200.898,46 (DUZENTOS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), DO LOTE 04 DE R\$ 50.223,62 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E VINTE TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) DO LOTE 09 DE R\$ 80.363,52 (OITENTA MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DO LOTE 10 DE R\$ 20.090,88 (VINTE MIL NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) DO LOTE 12 DE R\$ 289.939,50 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DO LOTE 17 DE R\$ 734.897,92 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), REPRESENTADA POR COSMA SILVA OLIVEIRA, F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP COM O VALOR DO LOTE 05 DE R\$ 397.862,12 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), DO LOTE 06 DE R\$ R\$ 99.437,10 (NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), DO LOTE 13 DE R\$ 1.403.450,20 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) DO LOTE 14 R\$ 350.805,70 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), REPRESENTADA POR RONNY WELISON CABRAL DA SILVA, AS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS ME COM O VALOR DO LOTE 07 DE R\$ 55.978,20 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), E DO LOTE 08 DE R\$ 13.990,44 (TREZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), REPRESENTADA POR ANDERSON SILVA RODRIGUES, A M S COMERCIAL EIRELI-ME COM O VALOR DO LOTE 11 DE R\$ 1.188.645,74 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), DO LOTE 18 DE R\$ 199.945,68 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), REPRESENTADA POR ARTEMIA MARA DOS SANTOS, SW DE LIMA CARDOSO ME COM O VALOR DO LOTE 15 DE R\$ 979.883,30 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) E COM O VALOR DO LOTE 16 DE R\$ R\$ 244.954,33 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), REPRESENTADA POR SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO, DATA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIRETIVO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12.003/2019

CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO FLANELÓGRAFO DESSE MUNICÍPIO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12.003/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12.003/2019 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019-PE-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS. CONTRATADA: JR MAIA NETO COMERCIAL - ME COM O VALOR DO LOTE 01 DE R\$ 625.572,70 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) E DO LOTE 02 DE R\$ 156.376,48 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REPRESENTADA POR JAIME RODRIGUES MAIA NETO, COSMA SILVA OLIVEIRA ME, COM O VALOR DO LOTE 03 DE R\$ 200.898,46 (DUZENTOS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), DO LOTE 04 DE R\$ 50.223,62 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E VINTE TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) DO LOTE 09 DE R\$ 80.363,52 (OITENTA MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DO LOTE 10 DE R\$ 20.090,88 (VINTE MIL NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) DO LOTE 12 DE R\$ 289.939,50 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DO LOTE 17 DE R\$ 734.897,92 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), REPRESENTADA POR COSMA SILVA OLIVEIRA, F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP COM O VALOR DO LOTE 05 DE R\$ 397.862,12 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), DO LOTE 06 DE R\$ R\$ 99.437,10 (NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), DO LOTE 13 DE R\$ 1.403.450,20 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) DO LOTE 14 R\$ 350.805,70 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), REPRESENTADA POR RONNY WELISON CABRAL DA SILVA, AS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS ME COM O VALOR DO LOTE 07 DE R\$ 55.978,20 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), E DO LOTE 08 DE R\$ 13.990,44 (TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), REPRESENTADA POR ANDERSON SILVA RODRIGUES, A M S COMERCIAL EIRELI-ME COM O VALOR DO LOTE 11 DE R\$ 1.188.645,74 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), DO LOTE 18 DE R\$ 199.945,68 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), REPRESENTADA POR ARTEMIA MARA DOS SANTOS, SW DE LIMA CARDOSO ME COM O VALOR DO LOTE 15 DE R\$ 979.883,30 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) E COM O VALOR DO LOTE 16 DE R\$ R\$ 244.954,33 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), REPRESENTADA POR SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO, DATA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS